

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 0039/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: Prefeito

CPF:

Gestor da Parceria: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: *Diretor Municipal* CPF:

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU

PAULISTA

CNPJ/MF nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: José Ulisses Monteiro Decanini

Cargo: Provedor

CPF:

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2990/2023 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 — Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 — Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 — Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO 2023), da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 — Lei Orçamentária Anual 2023 (LOA 2023), e da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: a execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 0039/2023

. Fls. 2 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Este termo aditivo vigorará a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0021.2035.0000 - Suporte Administrativo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

05 – Fonte de Recurso Federal

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global deste instrumento para o período pactuado será de R\$ 377 289,46 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco do Brasil 001, Agência 0105-8, Conta-Corrente 5 8 Federal/Valor R\$ 377.289,46.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

- 6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 377.289,46 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.
- 6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 285/2023, de 18 de setembro de 2023 e Oficio PROV. ADM. 456/2023, de 30 de agosto de 2023.
- 6.3 O repasse do recurso financeiro será em parcela única, após publicação deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

4,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 0039/2023

Fls. 3 de 3

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de setembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN

Prefeito

JOSÉ ULISSES MONTEIRO DECANINI

Dirigente

EGYDIO TONINT NOGUEIRA NETO

Diretor(a) do Departamento

Mouia angelica Marques des Garnion

Testemunha 1

Testemunha 2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 377.289,46

EXERCÍCIO: 2023

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 19 de setembro de 2023.

4



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian) Cargo: Prefeito CPF:	
ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde CPF:	
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Nome: José Ulisses Monteiro Decanini Cargo: Provedor CPF:	er der der der der der der der der der d
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde CPF: Assinatura:	TO THE CONTRACTOR WITH THE PROPERTY AND A STATE OF THE CONTRACTOR WITH THE CONTRACTOR
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE CONVENIADA: Nome: José Ulisses Monteiro Decanini Cargo: Provedor CPF: Assinatura:	The second of the control of the second seco
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas Nome: Paulo Marques Machado Garcia Cargo: Assessor Contábil CPF:	
Assinatura: (Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista-SP



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

	Proposta: Nº	154/2023	4	
			_	
1		DADOS CADASTRAIS	┙	
1.1	Identificação do Proponente			
	Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇ	ÇΨ	PAULISTA
	CNPJ	53.63	8.6	49/0001-07
	Data de Abertura (CNPJ)			14/06/2003
	Codigo da Atividade Principal (CNPJ)		1	86. 10-1-01
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimen	to i	a urdências
	DDD			18
			+	32471133
	Telefone		_	
	E-mail Institucional	<u> </u>	-	notmail.com
	Site Institucional	www.hospitalpara	agu	
	Redes Sociais		4	Facebook
	Endereço	Rua Cara	am	uru, nº. 566
	Bairro			Centro
	Município	Parag	gua	ıçu Paulista
	Estado			SF
	CEP .			19700-023
	Banco (nome)	001 - B	вло	co da Brasi
	Nº Agencia (com digito)		7	0105-8
	Nº da Conta-corrente (com d/gito)		_	5
		13/03/2022	2 1	
	Período Mandato Atual Diretoria	Tabob Zoze	7	S/A
	Conselho Municipal vinculado		+	S/R
	Nº Registro no Conselho Municipal		- 1	31/12/2023
	Data de Validade do Registro		1	
		Participação e representação no Conselho Munic	ipe	31 UG QUUU
	Informações Complementares		-	
		<u> </u>	+	
r			-	
1,2		identificação do Responsável Legal		25011111
	Nome	JOSÉ ULISSES MONTEIR	ΥŲ	
	Cargo		- 1	Provedor
	CPF	-		
	RG			
	Órgão Expedidor		•	SSP/SP
	E-mail	scppta(ф	otmail.com
	Celular			
	Endereço			
•	Município	Persu	iue	çu Paulista
	Estado		-	SP
	CEP		÷	
			-	
1.3				
	NI	Identificação do Responsável Técnico Guilherne Ma	ed for	e Dananini
	Nome		-	
	Cargo		re	tor Técnico
	CPF			
	RG			
	Órgão Expedidor			SSP/SP
	E-mail			
	Celular			
	Endereço			
	Município	Paragi	UB	çu Paulista
	Estado			SP
- 1	CEP			
2	DADOS DO SERVIÇO		-	
-	Dados Gerais	4	1	
	Про	Servi	ico	Hospitalar
,	Modalidade		-	nplexidade
	Programa		_	ia à Saûde
ı	Início da Atividade			18/05/1947
ŀ	The state of the s	população aproximada de 50 n		
	Público-alvo			
	Capacidade Atendimento / Més	Aproximadamenta: Pronto Atendimento (6.672 Atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.72		
	Local de Execução	Sante Casa de Parago E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos município		
- 1	Área de Abrangência	E um nospital privado filantropico cadastrado sob CNES sod o nº. 2082519 junto ao ministerio da Saude e e referencia aos municipio Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DR		
	Funcionamento: Dias da Semana			a Domingo
}	- Horários	Seguit		24 horas
}	Avallação pelo Usuário (Sim / Não)		-	SIM
ŀ	- Forma	Pesquisa de Salis	-	
F				
- 1	- Periodicidade	Apresentação de Rela	ait).	vio merisal





Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP ~ CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

ļ	Recursos Administrativos (Gestão e		Estrutura Administrativa e Operacion		
ļ		1			
ı	Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)
ſ	Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Тіро	Quantidade	Tipo Quantidad
				i	MESA OPERADORA DE PABX C/64
ľ	Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica	15	RAMAIS
	Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V
- 1	Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clinica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS
	Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clinica Cirúrgica	- 1	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS
	Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clinica Cirúrgica Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clinica	1	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS
- 1.	Secretário	Gestão	Cirúrgica	, ,	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL
ı	2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clinica Cirurgica	'	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO
ļ	1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIMPRETO CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM
F			Expurge All 100 Chines Charges		MESA REVESTIDA DE FORMIÇA
	2° Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	C/ESTRUTURA DE FER
_ ⊢	Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17
1	Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	MONITOR LCD 17
	,		4 4 400		MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB
ŀ		<u> </u>	Lanchonete Ala 100 Corredor Ala 100	1	RAM, HD 80GB, 1
<u> </u>				1	CALCULADORA DE MESA 1
-		 	quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL
	•	· .			CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM
 -		<u> </u>	Banheiro quarto Ala 200 Maternidade Banheiro colaboradores Ala 200	9	CORVIM VERDE
			Maternidade		
F			Vestiário colaboradores Ala 200	1	IMPRESSORA 1
			Maternidade	اء	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8
ŀ			Waternidade	1	LINHAS INTE 1
			Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA
Γ			Banheiro sala de exame Ala 200	 -	
Ĭ.,			Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES 1
			Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES 1
L			Copa Ala 200 Maternidade	-1.	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES 1
					MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/
Ĺ			Expurgo Ala 200 Maternidade	1	ESTRUTURA DE FER 1
					MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MOF
L			Rouparia Ala 200 Maternidade	1	C/ 1 PORTA 1
		, ,	Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS 1
			Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLO 1
			Posto Médico/Enfermagem Ala 200		
Ļ			Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA 1
Γ					
L			Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	SUPORTE PARA SORO 1
Ĺ			Sala dos Médicos Corredor	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL 1
					1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horarios de Traball
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0.00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semansis	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00			
		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22 50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22 50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00			
TECNICO EM RADIOLOGIA		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
axineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
nfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
nfermelro				
lutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ÉCNICO DE ENFERMAGEM		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
	R\$ 0,00 ·	- 44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
opeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ecepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
judante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
UXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
opeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 þs 23:00
ÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ecepcionista				
ecepcionista	R\$ 0,00 R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
	K\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
UXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
nfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ecepcionista				

Sistema ECONV - Paraguaçu Paulista - SP





Rua Caramuru, :568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	
Ajudante de Cozinha			SEG a DOM 11:45 as 18:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX 07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
.memeilo	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX 07:00 as 17:00
NUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
ÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
judante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
nfermeiro ·	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
UXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
armaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
ÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	
opeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	
TENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00		SEG a DOM 14:50 as 23:00
xineiro		44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
CNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 22:50 as 07:00
fermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
CNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
fermeiro .	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
CNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 22:50 as 07:00
xiliar de manutencão	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX 07:00 as 17:00
ermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
NICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM 11:45 as 18:00
NICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	
ermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 22:50 as 07:00 SEG a SEX 07:00 as 17:00
ermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
(ILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	•	35,50

Sistema ECONV - Paraguaçu Paulista - SP



Entermitric Sci. 0.00				
Copering de hospital	Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 22:50 as 07:00
Copering de hospital AS 0,00	Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
Securior	Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	
Recepcionista	Enfermeiro	R\$ 0.00		
Receptionista				
TECNICO DE ENFERMAGEM	Recepcionista			SEG a DOM 06:50 as 15:00
			44h Semanais	SEG a DOM 22:50 as 07:00
Receptionists		R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO AS 0,00 44h Semanais SEG a DOM 1,450 as 23:00 TÉCNICO DE ENVERMAGEM NS 0,00 44h Semanais SEG a DOM 1,450 as 23:00 AUXILIAR DE ENVERMAGEM NS 0,00 44h Semanais SEG a DOM 0,650 as 15:00 AUXILIAR DE ENVERMAGEM 85 0,00 44h Semanais SEG a DOM 0,650 as 15:00 AUXILIAR DE ENVERMAGEM 85 0,00 44h Semanais SEG a DOM 0,650 as 15:00 Centemeiro 95 0,00 44h Semanais SEG a DOM 0,650 as 15:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA 85 0,00 44h Semanais SEG a DOM 0,650 as 15:00 RECEDIO SEGORIA 85 0,00 44h Semanais SEG a DOM 0,650 as 15:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA 85 0,00 44h Semanais SEG a DOM 0,650 as 15:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA 85 0,00 44h Semanais SEG a DOM 0,650 as 15:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA 85 0,00 44h Semanais SEG a DOM 0,650 as 15:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA 85 0,00 44h Semanais SEG a DOM 0,650 as 15:00				
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	Tierung	11,50,00	, 44n Semanais	SEG a SEX 07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 15 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 18 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 5EG a DOM 66 50 as 15:00 67 50 as 15:00	TECNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14 50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO R\$ 0.00 R\$ 0	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14 50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM RS 0,00 AB Semanais SEG a DOM (0.50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM RS 0,00 AB Semanais SEG a DOM (0.50 as 15:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA RS 0,00 AB Semanais SEG a DOM (0.50 as 15:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA RS 0,00 AB Semanais SEG a DOM (0.50 as 15:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA RS 0,00 AB Semanais SEG a DOM (0.50 as 15:00 A		R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06/50 as 15:00
No.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00		
RS 0,00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
Adh Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 Adh Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Adh Semanais SEG a DOM 16:50 as 15:00 Adh Semanais SEG a DOM 16:50 as 16:00 Adh Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 Adh Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 Adh Semanais SEG a DOM 16:50 as 17:00 Adh Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 Adh Semanais SEG a	Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
RECEPCIONISTA RS 0,00	AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	
### SEG a DOM 14-50 as 23-00 14-50 a	Recepcionista	R\$ 0.00		
Armaceutico R\$ 0,00 A4h Semanais R\$ 0,00				
RS 0,00	armaceutico			
RS 0,00	nfermeiro			
RS 0,00	nfermeiro			
ECNICO EM RADIOLOGIA R\$ 0,00 24h Semanais SEG a DOM 23.45 às 06.00 24h Semanais SEG a SEX 07:00 às 17:00 27	nfermeiro			
24h Semanais SEG a DOM 23:45 as 06:00 24h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 27:0	ECNICO EM PADIOLOGIA		44h Semanais	SEG a DOM 22:50 as 07:00
Adh Semanais SEG a SEX O7:00 as 17:00				
ECNICO EM RADIOLOGIA R\$ 0.00 24h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 A4h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 A4h Semanais SEG a DOM 11:45 as 18:00 A4h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 A4h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 A4h Semanais SEG a DOM 15:00 as 17:00 A4h Semanais SEG a DOM 16:50 as 15:00 16:50 as 15:00 A4h Semanais SEG a DOM 16:50 as 15:00	dministrador			
Add Semanals SEG a DOM Description Seg a DOM Description D	ECNICO EM RADIOLOGIA			
DXILIAR DE ENFERMAGEM	orteiro			
Ada Semanais SEG a DOM 22:50 as 07:00	IVII IAD DE ENEEDMAACENA		44n Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
R\$ 0,00				
R\$ 0,00		N3 0,00	44h Semanais	SEG a SEX 07:00 as 17:00
R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 CNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 22:50 as 07:00 IXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 IXILIAR DE CORPORTION R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 17:00 IXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 17:00 IXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 IXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 IXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 17:00 IXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 IXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 IXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00			44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 23:00
XILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 22:50 as 07:00	.ceperoriista	R\$ 0,00	44h Semanais	
Add Semanais SEG DOM 06:50 as 15:00	CNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 22:50 as 07:00
SEG a DOM O6:50 as 15:00 O6:50 as	XILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0.00	441.5	
Adapte de Cozinha	xiliar de faturamento			
Add Semanais SEG DOM 06:50 as 15:00	Idante de Cozinha		T I I Z Z I I Z Z I Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z	5.0 a 3.2 b7:00 as 17:00
Add Semanais SEG SEX 07:00 as 17:00				
XILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 XILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 ineiro				†
XILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 NEGO ON OFFICIAL SEG A DOM 06:50 as 15:00 NEGO ON OFFICIAL SEG A DOM 06:50 as 15:00	VILLAD DE ENICEDADAGENA		440 Selfianais	3EG & SEX U/:UU as 17:00
, 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 ineiro		R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
	,		44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00
	ineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 15:00



TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEC - DOM	14.50 22.00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00 07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais »	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanals	555 - 2014	
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00 07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	AAL Carrer		
		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00 R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	16h Semanais 44h Semanais	SEG a SEX	13:00 as 17:00 07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais		08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais		07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
FÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
infermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
nfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
axineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
axineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
orteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	L4:50 as 23:00
UXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
ISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	7:00 AS 12:15
UXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	2:50 as 07:00
nfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	6:50 as 15:00
UXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 1	4:50 as 23:00
UXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 0	6:50 as 15:00
ecepcionista	R\$ 0,00	3Qh Semanais	SEG a DOM 0	7:00 as 13:15
CNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM 1	7:45 əs 00:00
CNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM D	5:50 as 15:00
CNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 1	4:50 as 23:00
cepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais		7:00 as 17:00
CNICO DE ENFERMAGEM				



AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 4th Semanals 85 0.00 1255 at 1500 85 0.00 14th Semanals 85 0.00 1255 at 1500 85 0.00 14th Semanals 85 0.00 1255 at 1500 85 0.00 14th Semanals 85 0.00 85 0.00 14th Semanals 85 0.00 85 0.00 14th Semanals 85 0.00 14th Semana			•		
ASSISTENT ADMINISTRATIVO 85 0.00 46 Semanais 85 0.00 46 Semanais 85 0.00 46 Semanais 86 0.00 86 SEMANAI AMBRITA ADMINISTRATIVO 15 0.00 16 SEMANAI AMBRITA ADMINISTRATIVO 15 0.00 46 SEMANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	* SEG a DOM 22.50	s 07:00
Receptionstat	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00			
Receptionists	Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 a	s 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 15 0.00 46 Semanais 56 a SE 0.00 47 Semanais 56 a SE 0.00 48 Semanais 56 a SE 0.00 57 October 170 October 1	Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 a	s 15:00
ASSISTENT ADMINISTRATIVO \$5,0.00	Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06/50 a	s 15:00
Applicate de Corinha SS 0.00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00			
April Apri	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 a	s 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 560 a DOM 12 50 as 22 30 0 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 560 a DOM 22 50 as 97 00 22 50 as 97 00 23 50 as 22 30 0 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 85 0.00 44h Semanais 560 a DOM 22 50 as 17.00 23 50 as 17.00 24h Semanais 560 a DOM 25 50 as 17.00 26 50 as 17.00 27 50 as 17.00 28 50 0.00 44h Semanais 560 a DOM 27 50 as 17.00 28 50 0.00 44h Semanais 560 a DOM 27 50 as 17.00 28 50 0.00 44h Semanais 560 a DOM 27 50 as 17.00 28 50 0.00 44h Semanais 560 a DOM 27 50 as 17.00 28 50 0.00 44h Semanais 560 a DOM 27 50 as 22.00 38 50 0.00 44h Semanais 560 a DOM 28 50 0.00 44h Semanais 560 a DOM 48 50 0.00 48 50	Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00			
SERV.COMYAS A PAGAR Service Se	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 a	s 23:00
SEMICONINA A PAGARA SC 0,00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 22:50 a	07:00
Enfermeirio 85 0,00 44h Semanalis SEG a SEK 07 00 a 17/00 ATUNDENTE DE FARMÁCIA 85 0,00 44h Semanalis SEG a DOM 06-50 as 15-00 ASSISTENTE SOCIAL RS 0,00 44h Semanalis SEG a DOM 06-50 as 15-00 ENECNCO DE ENFERMAGEM RS 0,00 44h Semanalis SEG a DOM 14-50 as 23-00 ENFERMENCIO RS 0,00 44h Semanalis SEG a DOM 14-50 as 23-00 AUXILLAR DE ENFERMAGEM RS 0,00 44h Semanalis SEG a DOM 06-50 as 15-00 AUXILLAR DE ENFERMAGEM RS 0,00 44h Semanalis SEG a DOM 14-50 as 23-00 AUXILLAR DE ENFERMAGEM RS 0,00 44h Semanalis SEG a DOM 14-50 as 23-00 AUXILLAR DE ENFERMAGEM RS 0,00 44h Semanalis SEG a DOM 14-50 as 23-00 AUXILLAR DE ENFERMAGEM RS 0,00 44h Semanalis SEG a DOM 14-50 as 23-00 AUXILLAR DE ENFERMAGEM RS 0,00 44h Semanalis SEG a DOM 14-50 as 23-00 AUXILLAR DE ENFERMAGEM RS 0,00 44h Semanalis SEG a DOM 14-50 as 23-00 </td <td></td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> <td></td>		R\$ 0,00			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO RES D.00 AND SET ENFERMAGEM RES D.00	Entermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais		
RECINCO DE ENFERMAGEM RE 0.00	ATENDENTE DE FARMÁCIA		44h Semanais	SEG a DOM 06:50 a	15:00
### SEG & DOM 14:50 as 23:00 14:50 a	Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX 07:00 a	17:00
ADMILIAR DE LAVANDERIA R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM D6:50 as 15:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM D6:50 as 15:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM D6:50 as 15:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM D6:50 as 15:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM A45:00 as 23:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM A45:00 as 23:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM A45:00 as 23:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM A45:00 as 23:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM A45:00 as 23:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM A45:00 as 23:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM A45:00 as 23:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM A45:00 as 23:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM A45:00 as 23:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM A45:00 as 23:00 LUXILIAR DE ENFERMAGEM R5 0,00 A44h Semanais SEG a DOM A44h Semanais SE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	. 44h Semanais	SEG a DOM 14:50 a	23:00
No. 0.00	Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 a	23:00
ALYXILIAR DE ENFERMAGEM RS 0,00 Adh Semanais SEG a DOM A	AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 a:	15:00
Infermelro R\$ 0,00 Ath Semanais SEG a DOM Ath Semanais SEG BOM Ath Semanais SEG BOM	Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 22:50 as	07:00
Infermelro R\$ 0,00 Ath Semanais SEG a DOM Ath Semanais SEG BOM Ath Semanais SEG BOM	ALIVILIAD DE ENEEDMAGENA				
Authorities					
LIXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00		K\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX 07:00 as	17:00
Judante de Cozinha RS 0,00 34th Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as	23:00
R\$ 0,00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as	23:00
RS 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 25:00 as 17:00 as 17	Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as	23:00
Add Semanals SEG a DOM 14:50 as 23:00 24h Semanals SEG a DOM 14:50 as 23:00 24h Semanals SEG a DOM 16:50 as 15:00 24h Semanals SEG a DOM 16:50 as 23:00 24h Semanals SEG a DOM 16:50 as 23:00 24h Semanals SEG a DOM 16:50 as 15:00 24h Semanals SEG a DOM 16:50 as 15:00 24h Semanals SEG a DOM 16:50 as 15:00 24h Semanals SEG a DOM 26:50 as 15:00 24h Semanals SEG a DOM 26:50 as 15:00 25 as 25:00 25 as	ÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00 **	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as	23:00
SSISTENTE ADMINISTRATIVO RS 0.00	ecepcionista	R\$ 0.00	1445 5		
uxiliar de manutenção R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 às 17:00 ecepcionista R\$ 0,00 30h Semanais SEG a DOM 13:15 às 19:30 UXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 JXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 JXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 JXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 JXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 JXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 CNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 CNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 CNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 CNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 CNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SE	SSISTENTE ADMINISTRATIVO				
R\$ 0,00 30h Semanais SEG a DOM 13:15 as 19:30	uxiliar de manutenção				
Mathematical Nation				32G 8 3EX 07.00 83	17.00
Add Semanais SEG a DOM O6:50 as 15:00	1	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM 13:15 as	19:30
Sec Dom Obisio Sec Dom Obisio Obis		R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as	15:00
A4h Semanais SEG a DOM O6:50 as 15:00		R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as	15:00
14:50 as 23:00 14:5		R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as	5:00
NS 0,00	,	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as	3:00
CNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 A4h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 CNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 CNICO EM RADIOLOGIA R\$ 0,00 24h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 CNICO EM RADIOLOGIA R\$ 0,00 24h Semanais SEG a DOM 23:45 as 06:00 CDICO EM RADIOLOGIA R\$ 0,00 24h Semanais SEG a DOM 23:45 as 06:00		R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as :	3:00
14 Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00		R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 2	3:00
R\$ 0,00		R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 2	3:00
R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 CNICO EM RADIOLOGIA R\$ 0,00 24h Semanais SEG a DOM 23:45 as 06:00 Exercionista	CNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 1	5:00
24h Semanais SEG a DOM 23:45 as 06:00	xinelro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 06:50 as 1	5:00
R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00	CNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM 23:45 as 0	5:00
	cepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM 14:50 as 2	3:00



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

3 PE	ROJETO OU ATIVIDADE				
	entificação				
Tit	tulo	Complemento Piso Salarial da Enfermagem - Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023.	 ┿	<u> </u>	
Pe	eriodo de Execução (Meses)	04 meses	 +-	*	
Ot	bjeto	Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem	 +-		
. Pú	liblico-alvo	Usvários SUS	 +	-	
Lo	cal de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)	 +		

3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria

"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivos filantrópicos, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limitos. cidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação e alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".

A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas

especialisatus. A Santa Casa de Misericórdia de Pareguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria A sainte casa de misericordia de rearguaço resunsta dispos do serviço ambuiatorial, urgencia e emergencia 24 noras com relaguarda medica a distancia das especialidades: pediatria e neonalciogia, ginacologia e obstetricia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestosiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório el dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolonigados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisiotorapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, hotter, eccolopiar, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterifidade masculina e feminina, oterrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.

Serviços de draginase com a migrantação do serviço de tomograna computadonzada.

A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Peraguaçu Paulista engloba todo o Município de Peraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marilia.

O recurso financeiro será destinado para Custelo da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, referente aos meses

3.3	Justificative			
	Realizar o regiuste do Piso Nacional de Enfermacem momento con monos de la companya della companya de la companya de la companya della companya			
	Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista	uas i	funçõe	es na
		Н		
	•			
	•			
		H		
	\cdot	1		
i				
- 1		H		
- 1				
ļ		H		
	•	H		
ı				
- 1		1		[۔
		H		
- 1	·			
- 1				- 1



6.1 Objetivo Beraci Custer a diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagam (2.2 Objetivos Específicos O necuso financeiro sand destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagam, conforme Portaria GMAIS nº 1.135 do 16 de agosto de 2023, referente aos mesas de maio, junho, julho e agosto de 2023.	4	OBJETIVOS E RESULTADOS		
Costeir a difemnça salarial referencia co Plazo Nacional de Enfermegaen: 2. Objetivos Específicos O recurso financiam sost distinuido para Custinio de diferença salarial referente ao Plazo Nacional da Enfermagam, conforme Portaria GMMS nº 1,135 de 16 de agosto de 2023, referencia aos mesas de maso, junho, julho e agosto de 2023. Revultados Esperados Revultados Esperados Revultados Esperados Revultados Esperados				
A2 Objetivos Especificas O recurso financeiros cará destinedo para Cussolo de diferença salarei referente ao Pisa Nacional de Enfermagam, conforme Portana GMMS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, referença aos massa de mao, junho, julho e agosto de 2023. Resultados Especialos Realizar o majusta do Pisa Nacional de Enfermagam, aos anfarmalizas, técnicos de anfarmagam e auxiliaras que exercam suas funções na Sante Casa de Misencional de Paraguaça Pasista :				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.		- Salada Garana da Amerinagan -	1	
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.	,	,		
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.		j		
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
As Resultados Esperados Resiltados Esperados Resiltados Piso Nacional de Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiltares que evercem suas funções no Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
O neutro financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme Portaria GMAIS nº 1.135 do 16 de agosto da 2023, referente aos mases de maio, junho, julho e agosto de 2023. Resultados Esperados Resultados Esperados Resultados Parados Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdio de Paraguaçu Paulista :	4.2	Objetivos Especificos		
i.3 Resultados Esperados Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem a auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misencórdia de Peraguaçu Paulista Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem a auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misencórdia de Peraguaçu Paulista Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem a auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misencórdia de Peraguaçu Paulista Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem a auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misencórdia de Peraguaçu Paulista Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem a auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misencórdia de Peraguaçu Paulista Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem a auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misencórdia de Peraguaçu Paulista Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem a auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misencórdia de Peraguaçu Paulista Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, tecnicos de enfermagem aos enfermeiros de e				
i.3 Resultados Esperados Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem a auxiliaras que exarcem suas funções na Sante Casa de Misericórdia da Paraguaçu Paulista :		maio, junho, julho e agosto de 2023.	ente aos r	neses de
Realizar o reajuste do Piso Nacional de Enfermagem aos enfarmeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista				
Realizar o reajuste do Piso Nacional de Enfermagem aos enfarmeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista				
Realizar o reajuste do Piso Nacional de Enfermagem aos enfarmeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista				
Realizar o reajuste do Piso Nacional de Enfermagem aos enfarmeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista				
Realizar o reajuste do Piso Nacional de Enfermagem aos enfarmeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista				
Realizar o reajuste do Piso Nacional de Enfermagem aos enfarmeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista	ĺ			
Realizar o reajuste do Piso Nacional de Enfermagem aos enfarmeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista				
Realizar o reajuste do Piso Nacional de Enfermagem aos enfarmeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista	Í			
Realizar o reajuste do Piso Nacional de Enfermagem aos enfarmeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista	- 1			
Realizar o reajuste do Piso Nacional de Enfermagem aos enfarmeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista				
Realizar o reajuste do Piso Nacional de Enfermagem aos enfarmeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Sante Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista	•			
	4.3	CONTROLOS ESPERADOS	ļ	
	7	Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exemem suas functos na Santa Casa de Misocránia do Romando.		
	- 1	gur akanada da akanada	awista .	
	- 1			
	- 1			
	-			1
	J			
	- 1			
				İ
				ŀ
				1
	- 1			
	Į	•		- 1
				-
	-	_		- 1
	_			
and the control of th				7
			1	1.



METAS E INDICADORES									+	
Objetivo Específico	Ações/Atividades	Códig o da						T	-	Período de
O recurso finançeiro será		Meta	Mete	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Termino (Mês)	Meios de Verifica	dāo	verificação
O recurso infanciaro sera destinado pare Custelo da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023.	Reajustar os salários referente aos meses de malo, junho, julho a agosto de 2023	1	Enformeiros	19	Relatórios		4	Relatórios de pagamento por função		mensal
O recurso financeiro será	Reajustar,os salários referente	2	Taxasa da T						1.	
destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enformagem, conforme Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023	aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023	2	Técnicos de enfermagem	136	Relatório	1	4	Relatórios de pagamento por função	and and sequences of the sequences of the sequences of	mensal
O recurso financeiro será	Reejustar os salários referente	3	7							
destinado para Custeio, da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermegem, conforme Portaria GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2023,	aos meses de meio, junho, julho e agosto de 2023	- 1	Auxiliares de enfermagem	16	relatórios	1		Relatórios de pagamento por função	-	mensal
									+-	
									+-	
									+	
									+	
									+	
									$^{+}$	
									+	
									+	
									+	
									++	
			•				,		+	
				*					╁┼	
									+	
				1					7	
									44	



6 .	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE	П					
6.1	Metodologia de Execução das Metas	\vdash		_			
	1 - Reajuster os salários referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023. 2 - Reajuster o salário do Piso Nacional de Enfermagem de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135/2023 de 16 agosto de 2023.				-		
	3 - Valores por função e quantidade de funcionários:						
	- 19 Enfermeiros (CBO 223505) - R\$ 56.938,44 - 36 Técnicos de enfermagem (CBO 322205) - R\$ 264.173,64 - 16 Auxillares de enfermagem (CBO 322230) - R\$ 56.177,40						
	4 - Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado.						
	5 - Dentro dos valores apresentados existe uma diferença de R\$ de R\$ 27.972,42 a mais que são reverente aos funcionários afastados sem remuneração e que destigaran funcionários no decorrer do periodo contemplado pela portaria supra citada.	ď) qui	edro (de		
			qd.				
L							



		Т			TOTAL (GERAL R\$	R\$ 377.289,4
Vencimentos e vantagens fixas – pessoai				<u> </u>	1	Subtotal:	R\$ 377.289,
	ltem: Reajuste do Piso Salarial da	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	N⁵ de Meses:	Valor Previsto R
	enformagem	1	R\$ 94.322,37	R\$ 94.322,37	més	4	R\$ 377.289,4
						 	
		ļ ļ					
		 				-	
					-+		
			,				
			6:	*	-		



Privisão de Recursos Fundo Repasse R\$ Contrapartida R\$ Total R\$	8							
Federal Repasse RS Contragantida RS Total Riskoppio Risk Plant Municipal de Saúde RS 0,00 RS 377.209. 46 RS 0,00 R	8.1							
Federal Fundo Municipal de Saúde RS 377.299, de RS		Origem / Fonte de Recursos	Fundo	D		R\$ 377289,		
Actividad de Despesas 6.2 Previsto de Despesas Codigo da Despesa Natureza da Despesa Grigon / Repassa RS 31.90.11 Vencimentos e vantagene fixes – passael RS 377.289. 46 RS 377.289. 47 R		Federal				Total R		
9.2 Previsão de Despesas Corgo la Despesa Naturaza da Despesa Origon I Repasse RS RS 977.289.46 RS 977.289		Aplicação	1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	R\$ 377.289,46	R\$ 0,00	R\$ 377.289,4		
Codigo da Despesa Netureza da Despesa Origem I Repasse 8 Origem I Repasse 8 S PS Valor Previsto 13.90.11 Vencimentos e ventegens fixas - pessoai RS 377.289.46 RS 0.00 RS 377.289.46 RS 377.289.46 RS 0.00 RS 377.289.46 RS			-			R\$ 0,0		
Codigo da Despesa Netureza da Despesa Origem / Repasses RS Origem / Repa	8.2	Previsão de Despesas						
31 90.11 Varcimentos e ventagens fixas - pessoal RS 377.294.46 RS 0.00 RS 377.295.4 RS 377.294.46 RS 0.00 RS 377.295.4 RS 377.295.4 RS 377.296.4 RS 377.					TOTAL R\$	R\$377.289,4		
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal RS 377.289.46 RS 0.00 RS 377.289.46			Natureza da Despesa	Origem / Regardo Re				
Observações ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas - passoal - DIFERENÇÃ: -0,02 - Diferença de RS 0,02 (dai: centarso) no tetat do valor previsto, referente é ajuste de arredondamento de dizimb na parcela Diferença de RS 0,02 (dai: centarso) no tetat do valor previsto, referente é ajuste de arredondamento de dizimb na parcela Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso anviado		31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal					
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo				R\$ 377.289,46	R\$ 0,00	R\$ 377.289,46		
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo								
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo								
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo			<u> </u>					
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo								
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo								
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo								
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo								
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo								
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo	i							
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo								
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo								
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DiFERENÇA: -0,02 Diferença de RS 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimis na parcela Utilização das receitas com aplicação financeira Sará recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo								
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DIFERENÇA: -0,02: Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente é ajuste de arredondamento de dizima na parcela. Utilização das receitas com aplicação financeira Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo	- 1							
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DIFERENÇA: -0,02: Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente é ajuste de arredondamento de dizima na parcela. Utilização das receitas com aplicação financeira Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo	ŀ							
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DIFERENÇA: -0,02: Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente é ajuste de arredondamento de dizima na parcela. Utilização das receitas com aplicação financeira Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo	ŀ					- 		
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DIFERENÇA: -0,02: Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente é ajuste de arredondamento de dizima na parcela. Utilização das receitas com aplicação financeira Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo	ŀ							
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DIFERENÇA: -0,02: Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente é ajuste de arredondamento de dizima na parcela. Utilização das receitas com aplicação financeira Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo	- 1							
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DIFERENÇA: -0,02: Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente é ajuste de arredondamento de dizima na parcela. Utilização das receitas com aplicação financeira Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo	- }							
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas – pessoal - DIFERENÇA: -0,02: Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente é ajuste de arredondamento de dizima na parcela. Utilização das receitas com aplicação financeira Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo	L							
ATENÇÃOI Justificar os valores ajustados! Vancimentos e vantagens fixas — pessoal - DIFERENÇA: -0,02: Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimb na parcela. Utilização das receitas com aplicação financeira. Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado.								
Vancimentos e vantagens fixas — passoal - DIFERENÇA: -0,02: Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimà na parcela. Utilização des receitas com aplicação financeira Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado	3.3	Observações						
Vancimentos e vantagens fixas — passoal - DIFERENÇA: -0,02: Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizimà na parcela. Utilização des receitas com aplicação financeira Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado	- 1	Trevo En .						
Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizima na parcela. Utilização das receitas com aplicação financeira Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo		NENÇAO! Justificar os valores a	ustadosi					
Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) no total do valor previsto, referente à ajuste de arredondamento de dizima na parcela. Utilização das receitas com aplicação financeira Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo	1	Vancimentos e ventagens fivos						
Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo	,							
Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviedo	Į	Diferença de R\$ 0.02 (dois centevos) no total do valor previsto, referente à aluste de erredocrismente de división de la constanción de la						
	1	Utilização das receitas com aplicação financeira						
	l°	era recoinido as contribuições de						
	- 1							
					*			
	- [.							
	ı							
	f							
	L_					. []		
		•						



Parcelas e	AMA DE DESEMBOLSO						
Parcela							
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista			
1	R\$ 377, 289, 46	R\$ 0,00	R\$ 377.289,46	20/09/2023			
2				200 2020			
3							
4		——————————————————————————————————————					
5				- 			
6							
7							
8							
9							
10							
11	<u> </u>						
12							
	R\$ 377.289,46	RS.	1				



Item	DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
					1705200770720
	Nor	nė:			
	Telefo	ne:			
ltem	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R
	Nor	26:			
,	Telefo				
ltem	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços RS
	Non	ne:			
	Telefo	ne: -			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (RS)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços RS
	Non				
tem	Descrição do Item de Despesa				
	Descrição do Refil de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Non	ne:			
	Telefor	ne:	,		- -
tem	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Non				
	Telefor				
tem	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços RS
	Nom				
	- Telefor	θ;			



111	DECLARAÇÃO	Ш						
1	account of the second of the s	Ш						
	Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:							
	a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei d Orçamentárias vigente;	e Dir	etrizes					
	b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no Ambito desta Riano de To	abal	ho;					
	c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho; d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;							
	e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que gordanto, não se submete às vederões previetas no art. 30 da Loi Federal po 13 040/or							
	f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceira, estando ciente da obriginormas legais;	ação	de seguir as					
	g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a ved	L.L.						
	respectives conjuges on companieiros, dem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo gray, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe	dh b	Poder					
	Executivo, vice Pretetto e Secretarios Municipais ou cargo equivalente: e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Prograndada e Regislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como P	nala	res;					
	h) Nanhum dos dirigentes income nas situações de vedações, provistas nas allenas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 33 da Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações; i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de conflar apuldade de Advinidencia Diblica, historias transferencias de conflar apuldade de Advinidencia Diblica, historias transferencias de conflar apuldade de Advinidencia Diblica, historias transferencias de conflar apuldade de co	1 1						
	Tombado da Administração municipal, dem como seus respectivos conjudes, companheiros ou parentes, até o segundo grai, em linha reta, colateral ou por afinidado:	1 1						
	j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de Administração Público Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;	ente	de órgão ou					
	[1] Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.							
	m) Esta ciente do Inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lel Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar administração pública municipal.	a pa	rceria com a					
		Ш						
		₩						
	Paraguaçu Paulista-SP. 05/09/2023							
		-						
	Responsável Legal: JOSÉ ULISSES MONTEIRO DECANINI							
	Cargo/Função: Provedor							
	Coultwine W/ Decarrie							
	Responsável Técnico: Guilherme Martins Decanini							
	Cargo/Função: Diretor Técnico							
L		1 1						

PANORAMA, 19/09/23. CARLOS HIROCI OUTI **PREFEITO**

PARAGUACU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0039/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 2990/2023 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001 93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraquaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico--hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊN-CIA: a partir da data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. ORÇAMENTO: 02.10.01

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0021.2035.0000

- Suporte Administrativo, 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05 - Fonte de Recurso Federal. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 377.289,46 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 285/2023, de 18 de-setembro de 2023 e Ofício PROV. ADM. 456/2023, de 30 de agosto de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.385, de 22 de junho de 2021. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem. ASSINATURA: 19/09/2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e José Ulisses Monteiro Decanini. TERMO ADITIVO № 0040/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO

Processos nºs.: 2382 e 2911/2023 - PARTES: Município Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Custeio dos serviços imediatos de Disponibilidade Médica Especializada, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda do Município e referências, com resolutividade quanto à demanda clínica e/ou cirúrgica. VIGÊNCIA: de 21 de julho de 2023 até 21 de julho de 2024, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 — FUNDO podenido ser proriogado. Oxiçamento. 02.10.01 — FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambu-latorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.0000 Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 91 - Fonte de Recurso Tesouro - exercícios anteriores. ADĮTAMENTO: Altera o valor global do Convênio nº 01/2019, com redução de R\$ 206.366,40 (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) no valor estabelecido pelo Termo Aditivo nº 028/2023, motivada pela readequação dos serviços médicos da especialidade em pediatria. Para execução deste instrumento, no período de sua vigência, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 844.200,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos reais), com efeitos financeiros retroativos a 21 de julho de 2023. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Officios SMAC nºs 236, 277, 287/2023, de 21 e 25 de agosto e 4 de setembro de 2023 e Ofício PROV/ADMIN nº 460/2023, de 4 de setembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.280, de 17 de setembro de 2019. REVOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO: Revoga-se, a partir da data de publicação deste instrumento, o Termo Aditivo nº 028/2023, e ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio nº 01/2019, ASSINATURA: 19/09/2023, SIGNATÁ-RIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e José Ulisses Monteiro Decanini.

TERMO ADITIVO Nº 0041/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 2379/2023 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico--hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade

NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍ-SO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 20 de Setembro de 2023.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: DIA 09 de Outubro de 2023 ÀS 08600.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 09 de Outubro de 2023 ÀS 08h30m

O Edital completo encontra-se disponível no site www. paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro. Paraiso-SP, 19 de Setembro de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal PREGÃO ELETRONICO 028/2023 PROCESSO 080/2023

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO DE AQUISI-ÇÃO DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO SETOR DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 20 de SETEMBRO de 2023.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: DIA 17 de OUTU-BRO de 2023 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 17 de OUTUBRO de 2023 ÀS 08h30m.

O Edital completo encontra-se disponível no site www. paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro. Paraíso-SP, 19 de Setembro de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal.

<u>PARANAPANEMA</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos estocáveis para alimentação escolar de todas Unidades Escolares e Creches da Rede Estadual e Municipal de Ensino. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema torna público a quem possa interessar a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2023, cuja abertura estava marcada para dia 20 de setembro de 2023 às 09h00min, para melhor revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. Maiores informações pelo telefone (14) 99670-9667 ou e-mail: silas.licitacao@ paranapanema.sp.gov.br.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO ADM. N.º 6091/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

OBJETO: REFORMA DA LAVANDERIA E PINTURA DA UMS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRE-

SA: MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 161.353,16

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2023 PROCESSO ADM. N.º 6498/2023 - CONVITE N.º 015/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA LAJE DO CENTRO DE CULTURA MAX FEFFER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRE-

AMANDA ROBERTA SPADOTTO CURI MEI, no valor total de R\$ 56.863,86

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2023

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

EXTRATO DE ADITAMENTO CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSES-SORIA MENSAL, POR 12 MESES, NAS ÁREAS, FINANCEIRA, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA.

CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATADA: ACONSTEC - ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - prazo: 12 (doze) meses -VALOR R\$ 98,535,72

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023 Pariquera-Açu, 06 de SETEMBRO de 2023 Publique-se

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito Municipal TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2023

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDI-CAMENTOS PADRONIZADOS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO BNC ATÉ: 09/10/2023 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOS-ATÉ: 09/10/2023 ÀS 08h30

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 09/10/2023

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia. sp.gov.br/editais ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 19 de setembro de 2023. FDNILSON CAZELLATO PREFEITO MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023 PROTOCOLO Nº 22133/2023

SC Nº 1178/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

P

25

d€

d€ El

sr es

nc br e

ро 6°

às

d€

2€

Se

re

de

do

w

no

(1 S∈

27

pi Tr

ce el

E

pa W

bı

ta fa

Pŧ T(

CULTURA, TURISMO E EVENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL COM PERSONA-GENS INSPIRADOS EM ANIMAIS DA SAVANA, DJ, LANÇAMENTO DE PÓ COLORIDO E ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL, ATIVIDADES RECREATIVAS E MEET GREETING COM DS PERSONAGENS, A SER REALIZADO NO DIA 12/10/2023, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANCAS.

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1° CNPJ: 43.996.856/0001-71 Razão Social: GVF PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 168.654,66. Paulínia, 19 de setembro de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023

PROTOCOLO Nº 25006/2022

SC Nº 415, 416/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO.

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE RECURSO

Comunicamos a RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito pelo acolhimento do recurso interposto pela empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, conforme manifestação da Srª. Pregoeira.

Paulínia, 19/09/2023. Divisão de Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

Edital de Licitação nº 251/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE CENTRO DIA PARA IDOSO

PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DO ENVE-LOPE "DOCUMENTAÇÃO"

Data: até o dia 23/10/2023 - Horário: até às 09h.

Abertura do envelope - "Documentação": Data: 23/10/2023

Horário: 10h

Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www. paulinia.sp.gov.br/editais. Paulinia, 19 de setembro de 2023.

Ednilson Cazellato

Prefeito Municipal

PEDRANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço

Processo nº 73/23 - Pregão Presencial nº 21/23

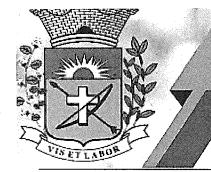
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (produtos de panificadora e outros) para diversos setores da municipalidade, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 03 de dutubro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Sétor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838-1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 19 de setembro de 2023. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANOPOLIS

Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 74/23

Pregão nº 22/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa para a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<u>MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP</u>

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021

6 9

Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

Ano I | Edição Extra nº 663

Página 4 de 6

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder parcela de complementação de vencimento aos servidores públicos municipais da área de enfermagem, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista:

- I Enfermeiros;
- II Enfermeiros da Saúde da Família;
- III Técnicos em Enfermagem,
- IV Auxiliares de Enfermagem; e
- V Auxiliares de Enfermagem da Saúde da Família.

Parágrafo único. A complementação fica estabelecida tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Art. 2º A complementação vigorará até a competência de dezembro de 2023, condicionada ao recebimento dos recursos da União, conforme a Lei Federal nº 14.581, de 17 de maio de 2023, e a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde.

§ 1º Os recursos recebidos da União, referentes às competências de maio, junho, julho e agosto, previstos na Portaria GM/MS nº 1.135/2023, e os que vierem a ser recebidos, referentes às competências de setembro a dezembro de 2023, contemplam os servidores públicos municipais da área da enfermagem e os funcionários do quadro de enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

§ 2º A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista consta como parte beneficiária, por se tratar de entidade privada conveniada com o Município, nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atende, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º Os valores a serem pagos a cada servidor terão como base a memória de cálculo e informações da assistência financeira complementar, individualizada por CPF, disponibilizada ao Município pelo Sistema InvestSUS do Ministério de Saúde.

§ 1º Os valores relativos às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023 serão pagos aos servidores em folha de pagamento complementar, até o dia 21 de setembro de 2023.

§ 2º Os valores relativos às competências de setembro a dezembro de 2023, após o recebimento dos recursos da União e aprovação dos respectivos créditos orçamentários, poderão ser pagos aos servidores em folha de pagamento complementar ou em folha de pagamento do mês de competência, devendo neste caso constar em parcela destacada no holerite do servidor, observados os prazos previstos em normativas do Ministério da Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de setembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

TERMO ADITIVO Nº 0039/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

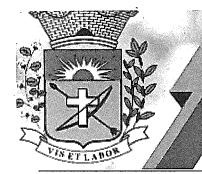
Processo nº .: 2990/2023

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.



19/09/2023 Ano I | Edição Extra nº663 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SF

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021

& •

Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

Ano I | Edição Extra nº 663

Página 5 de 6

VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

ORÇAMENTO: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0021.2035.0000 – Suporte Administrativo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05 – Fonte de Recurso Federal.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 377.289,46 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 285/2023, de 18 de setembro de 2023 e Ofício PROV. ADM. 456/2023, de 30 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.385, de 22 de junho de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

ASSINATURA: 19/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e José Ulisses Monteiro Decanini.

TERMO ADITIVO № 0040/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO № 0001/2019

Processos nºs.: 2382 e 2911/2023

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Custeio dos serviços imediatos de Disponibilidade Médica Especializada, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda do Município e referências, com resolutividade quanto à demanda clínica e/ou cirúrgica.

VIGÊNCIA: de 21 de julho de 2023 até 21 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.0000 Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 91 - Fonte de Recurso Tesouro - exercícios anteriores.

ADITAMENTO: Altera o valor global do Convênio nº 01/2019, com redução de R\$ 206.366,40 (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) no valor estabelecido pelo Termo Aditivo nº 028/2023, motivada pela readequação dos serviços médicos da especialidade em pediatria. Para execução deste instrumento, no período de sua vigência, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 844.200,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos reais), com efeitos financeiros retroativos a 21 de julho de 2023. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofícios SMAC nºs 236, 277, 287/2023, de 21 e 25 de agosto e 4 de setembro de 2023 e Ofício PROV/ADMIN nº 460/2023, de 4 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.280, de 17 de setembro de 2019.

REVOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO: Revoga-se, a partir da data de publicação deste instrumento, o Termo Aditivo nº 028/2023, e ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio nº 01/2019.

ASSINATURA: 19/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e José Ulisses Monteiro Decanini.

TERMO ADITIVO Nº 0041/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 2379/2023



19/09/2023 Ano I | Edição Extra nº663 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.